

PORTARIA Nº 101/2025

(DOC TCE-MT de 6.10.2025)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do art.27 do Regime Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, nos termos do dispositivo no art.179, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno, Comissão Técnica para acompanhamento, análise e instrução das Contas Anuais do Governador do Estado de Mato Grosso, exercício de 2025, composta pelos seguintes servidores:

Equipe Técnica de Análise e Instrução:

- a) Manoel da Conceição da Silva - Auditor Público Externo
- b) Helder Augusto Pompeu de Barros Daltro - Auditor Público Externo
- c) Murilo Gonçalo Corrêa de Almeida - Auditor Público Externo
- d) Sibeles Taveira de Carvalho - Auditor Público Externo
- e) Paulo César Paim - Auditor Público Externo
- f) Gabriel Liberato Lopes - Auditor Público Externo

Pela SECEX Obras:

- a) Emerson Augusto de Campos - Auditor Público Externo
- b) Jorge Vanzelote Barquette - Auditor Público Externo
- c) Nelson Yuwao Kawahara - Auditor Público Externo
- d) Silvio Silva Junior - Auditor Público Externo

Equipe Técnica de Gabinete:

- a) Mariomárcio Maia Pinheiro
- b) Raí Renan de Castro Barros
- c) Kelly Janny Oliveira Santos
- d) Erika Cavalcante Ribeiro Pontes

Art. 2º Os prazos e demais atos inerentes ao desenvolvimento das atividades serão definidos por provimentos próprios.

Art. 3º As gratificações Previstas na Resolução Normativa nº 19/2021, serão de responsabilidade de indicação pela Secretaria Geral de Controle Externo (SEGECEX), observando os limites constantes no Anexo da referida resolução.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 3 de outubro de 2025.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente